



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 532, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 95/2023-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o edital do Processo Seletivo Simplificado destinado aos alunos do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina do Ifes, para atuar no projeto de extensão "CONECTA FAPES: UMA PLATAFORMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO", conforme anexo (EDITAL 28/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-558.

(27) 3723-1500

EDITAL 28/2023 – CAMPUS COLATINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "CONECTA FAPES: UMA PLATAFORMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO"

A Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Colatina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para processo seletivo simplificado para alunos dos cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *campus* Colatina do Ifes, para atuar no projeto de extensão "CONECTA FAPES: UMA PLATAFORMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO".

▪ 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O projeto "ConectaFapes: Uma plataforma de apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" é fruto de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e o Laboratório de Extensão em Desenvolvimento de Soluções (LEDS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES). O projeto tem como objetivo a realização de pesquisas e o desenvolvimento de uma plataforma que permita: (i) gerenciar os processos operacionais de apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPES, (ii) promover a integração com as diversas entidades externas à FAPES e (iii) compartilhar informações de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão com pesquisadores, instituições e a sociedade em geral, visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento nos âmbitos de atuação dos entes envolvidos e fomentar possibilidades de atuação conjunta pela via do estreitamento de relações de interesse mútuo. Além disso, o projeto visa conceber a criação de espaços destinados à execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de soluções.

▪ 2. DOS OBJETIVOS E DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar estudantes que se interessem em desenvolver um Plano de Trabalho relacionado ao projeto apresentado no Item 1.1 (criação de espaços para desenvolvimento de soluções), nas condições de alunos bolsistas, com o início das atividades previsto para Fevereiro de 2024 e com duração de 6 meses.

▪ 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Serão selecionados estudantes para preenchimento de 2 vagas, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto de fevereiro a julho de 2024.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Projeto, ser convidado a participar na condição de aluno voluntário ou bolsista, caso haja disponibilidade de vagas provenientes de desistência ou necessidade de novos alunos para a execução da ação.

3.3 Podem inscrever-se os estudantes regularmente matriculados no curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do campus Colatina do Ifes que atendam aos requisitos da vaga pleiteada. As descrições das vagas e dos requisitos estão na Tabela 1.

Perfil da Vaga	Requisitos	Quantidade de Vagas
Projeto de espaços para desenvolvimento de soluções	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no curso Arquitetura e Urbanismo• Ter sido aprovado na disciplina de Projeto de Arquitetura I	2

Tabela 1: Perfis, requisitos e distribuição das vagas.

3.4 A carga horária de dedicação do bolsista, bem como as principais atividades a serem desenvolvidas de acordo com o perfil da vaga são apresentadas na Tabela 2.

Perfil da Vaga	Principais Atividades	Carga Horária
Projeto de espaços para desenvolvimento de soluções	Participar das atividades técnicas de desenvolvimento de projetos arquitetônicos de espaços nos campi de Serra e Colatina	20 horas/semana

Tabela 2: Principais atividades e carga horária de dedicação do bolsista ao desenvolvimento do plano de trabalho.

▪ 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 19/12/2023 por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/KtMzZTHsevgAgKaJA>

4.3 Neste formulário on-line, o aluno deverá fazer a sua inscrição na vaga de seu interesse e anexar uma cópia do seu histórico escolar para comprovar as disciplinas cursadas e o seu coeficiente de rendimento.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

▪ **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Etapa 1 - Preenchimento do formulário eletrônico, anexando o histórico escolar comprovando o coeficiente de rendimento e as disciplinas cursadas (Fase eliminatória).

5.1.2 Etapa 2 - Utilização da pontuação registrada no documento comprobatório do coeficiente de rendimento para classificação dos candidatos à etapa de entrevistas. (Fase eliminatória)

5.1.3 Etapa 3 - Entrevista, realizada preferencialmente pela plataforma *google meet*. (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.1.4 Serão convocados para a entrevista os primeiros colocados na Etapa 2, ou seja, os candidatos com os maiores coeficientes de rendimento, obedecendo o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1. Os demais candidatos estarão eliminados e não serão convocados para a entrevista.

5.1.5 Caso não haja candidato com perfil alinhado às especificidades necessárias para o desenvolvimento do projeto, poderá haver a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

5.1.6 As entrevistas serão realizadas no dia 21/12/2023 seguindo cronograma a ser divulgado em 20/12/2023 nos meios de comunicação digitais do campus Colatina.

▪ **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A classificação final dos candidatos será dada pelas notas alcançadas na etapa 3 especificada no item 5.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I Tiver maior coeficiente de rendimento.

II Tiver maior idade.

6.3 A previsão de divulgação do resultado final é até o dia 21/12/2023 nos meios de comunicação digitais do campus Colatina.

▪ **7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 Os bolsistas selecionados receberão, mensalmente, uma bolsa BPIG-VII da Fapes, cujo valor atual é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

7.4 É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil.

▪ 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	13/12/2023
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	14 a 19/12/2023
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	20/12/2023
Datas das Entrevistas	21/12/2023
Resultado Preliminar	21/12/2023
Recursos	22/12/2023
Homologação da Classificação Final	22/12/2023
Início previsto de execução das bolsas	01/02/2024

Colatina (ES), 13 de dezembro de 2023

Thereza Christina Ferrari Paiva

Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

